

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

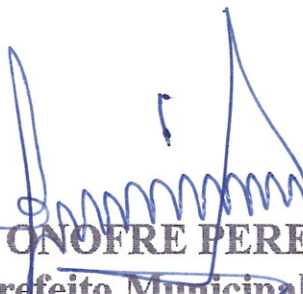
P O R T A R I A N°196/2000

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- 1- Fica revogada a Carta Convite nº002/2000, emitida em 05 de janeiro de 2000, com objetivo de adquirir material de construção para a nova SEDE da Prefeitura Municipal Municipal, tendo em vista duvidas na emissão da mesma, que poderão causar prejuízos à Administração, inclusive com infração à Lei 8.666/93.
- 2- Da decisão comunique-se aos interessados.
- 2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 19 de janeiro de 2000


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal